

4 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 90/2007, de 29 de Março;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho.

5 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se na Biblioteca Nacional de Portugal, Campo Grande, 83, Lisboa, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Condições de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — sejam funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública ou agentes nas condições referidas nos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e possuam como habilitações literárias as constantes do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

7 — Método de selecção:

a) Prova de conhecimentos;

b) Avaliação curricular;

c) Entrevista profissional de selecção.

Os métodos de selecção referidos nas alíneas a) e b) têm carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que neles obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.1 — A prova de conhecimentos visa avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais do candidato exigíveis e adequados ao exercício da respectiva função.

7.1 — 1 — A prova de conhecimentos, graduada de 0 a 20 valores, é oral, com duração até quarenta e cinco minutos e obedece ao programa, aprovado por despacho relativo ao ex-Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, de 27 de Setembro de 1995, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 13 de Outubro de 1995, devendo as referências que nele constam ao ex-Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro ser entendidas como feitas à Biblioteca Nacional de Portugal.

7.1 — 2 — A prova de conhecimentos incide sobre os temas de todas as alíneas do programa com excepção da alínea 7).

7.2 — Avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do currículo profissional, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos utilizados, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores:

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao director-geral da Biblioteca Nacional de Portugal, deles devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, morada, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Referência ao concurso a que se candidata;

d) Habilitações e qualificações profissionais (especializações, estágios, seminários, cursos de formação e outros);

e) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Currículo vitae actualizado, detalhado, datado e assinado;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

c) Documentos comprovativos das acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;

d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a avaliação de desempenho reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção (menção quantitativa e qualitativa);

e) Requerimento dirigido ao júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através da ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

9.3 — A não instrução do processo de candidatura nos termos dos n.ºs 9.1 e 9.2 do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

9.4 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.5 — Os candidatos pertencentes a Biblioteca Nacional de Portugal ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constarem do respectivo processo individual.

9.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Dinora Gonçalves Lampreia, técnica superior principal de BD.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Manuela da Cunha Esteves Santos, assessora principal de BD, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Maria Albertina do Nascimento Melo Marcos da Silva, assessora principal de BD.

Vogais suplentes:

Licenciada Ana Cristina Baptista Moreira de Almeida, assessora de BD.

Licenciada Isabel Maria Pontes Cabrita Martins, técnica superior principal de BD.

11 — Os requerimentos, deverão ser entregues na Secção de Recursos Humanos, ou enviados pelo correio em carta registada, com aviso de recepção, para a Biblioteca Nacional de Portugal, Campo Grande, 83, 1749-081 Lisboa, local onde poderão também ser consultadas a seu tempo a relação de candidatos e a lista de classificação final.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

7 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

Despacho (extracto) n.º 27423/2007

Por meu despacho de 14 de Junho de 2007, com a concordância do serviço de origem, Maria Cristina dos Santos Silva, assistente administrativo principal do quadro de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP, transferida com a mesma categoria e carreira, para o quadro de pessoal da Biblioteca Nacional de Portugal, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, considerando-se exonerada do lugar anterior à data da aceitação do novo lugar.

23 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

Despacho (extracto) n.º 27424/2007

Por meu despacho de 14 de Junho de 2007, com a concordância do serviço de origem, José Duarte Mateus Beatriz, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do Instituto Camões, IP, transferido com a mesma categoria e carreira, para o quadro de pessoal da Biblioteca Nacional de Portugal, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, considerando-se exonerado do lugar anterior à data da aceitação do novo lugar.

23 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.